

12.2.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

b) é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

12.3. Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública poderá utilizar a Ata de Registro de Preços durante sua vigência, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização deste Departamento.

12.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento à outra entidade ou órgão, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

12.5. As aquisições adicionais de que trata o subitem 12.3 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

Dotações Orçamentárias pertinentes, constantes do exercício em vigor.

14. DO FORO

14.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca de Juína/MT.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via no Departamento de Licitação.

Juína-MT, 19 de Setembro de 2016 .

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

C. OLIVEIRA ROCHA & CIA LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 10.792.970/0001-20
Carlos Oliveira Rocha
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Rosimeire de Oliveira Brindarolli
CPF/MF n.º 031.890.961-80

Valdoir Antonio Pezzini
CPF/MF n.º 771.046.411-49

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT AVISO DA SEGUNDA PRORROGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 003-2016 SRP-CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 8.313-2016, **TORNA PÚBLICO**, que não compareceram empresas interessadas no certame. Devido a importância da contratação do objeto pela Administração, determinou a prorrogação do certame, estipulando nova data para a entrega e abertura dos envelopes das empresas interessadas, para o dia **28/10/2016, às 8:00 horas**, no mesmo local. Juína-MT, 27 de setembro de 2016. **Yoana Lays Beserra da Luz-Presidente da CPL - Poder Executivo – Juína-MT.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

ATOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 007/2016

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe o artigo 155, § 2º, inciso III da Lei Complementar nº 44 de 12 de dezembro de 2006, Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

CIENTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados que em seu desfavor encontra-se lavrado Auto de Infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando ao Autuado a apresentação de **Defesa Administrativa** no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia da data da publicação deste Edital, perante este Órgão Ambiental.

NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO
-----------------	----------------------	------------------

Claudemir Cordeiro	956.527.601-68	63/2016
Laercio Malacarne	930.857.029-20	85/2016
Laercio Malacarne	930.857.029-20	86/2016
Katya Valeria Ribeiro	022.930.161-45	87/2016
Marli da Silva Matsumura	483.756.831-91	88/2016
André Alves da Conceição	047.159.761-96	89/2016
Izabel Irma Cerneck Galeski	353.207.701-97	90/2016
Regiane de Salles Rezer Spolti	971.210.109-68	91/2016
Edson Gomes Alves de Lima	554.365.521-53	95/2016
Ricardo Fioretti de Camargo	165.556.738-38	96/2016
Estela Tessele	880.824.151-34	97/2016
Jucelia Maria Mello de Vitt	001.232.891-06	98/2016
Bernadete da Silva Cordeiro e Walteir Gonçalves da Silva	779.390.669-34	99/2016
Paulo Ernesto Vergamini Luna	145.608.258-23	100/2016
Paulo Ernesto Vergamini Luna	145.608.258-23	101/2016
Mayara Regina da Silva	360.574.148-70	102/2016

Lucas do Rio Verde-MT, 29 de Agosto de 2016.

LUCIANE BERTINATTO COPETTI
Secretária Municipal de Meio Ambiente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº. 036/2016

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe o artigo 155, § 2º, inciso III da Lei Complementar nº 44 de 12 de dezembro de 2006;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Notificado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA: Os proprietários, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados, quanto ao cumprimento do Código de Posturas Municipal, Lei Complementar nº 060/2008, artigo 14 e Lei Municipal 2.242, Artigo 1, que determinam respectivamente, sobre a obrigatoriedade de conservação em perfeito estado de asseio dos seus quintais, pátios, terrenos e edificações, e o plantio e manutenção de grama nos lotes urbanos não construídos.

Os proprietários ora notificados, tem um prazo máximo de 02 (dois) dias após a publicação desta, nos meios de comunicação e locais públicos, para proceder a limpeza. Após o vencimento desta notificação, estes são passíveis de limpeza e autuação.

NOME	CPF	BAIRRO	QUADRA	LOTE
Gustavo Galato	011.871.380-96	Parque das Emas (Setor 34)	5	1
Kleberson da Silva	943.142.251-49	Parque das Emas (Setor 34)	17	14
Erismar da Rocha Alves	006.647.129-08	Parque das Emas (Setor 34)	18	6
Rudinei Luiz Kremer	868.015.381-87	Parque das Emas (Setor 34)	18	20
Eloir Paulo Gris	018.250.049-78	Bandeirantes	28	14
Arlido Meurer	017.443.449-90	Parque das Emas (Setor 27)	20	16
Rosimar de Souza Gomes Garcia	931.724.271-53	Jardim Primaveras	28	2
Rosimar de Souza Gomes Garcia	931.724.271-53	Jardim Primaveras	28	3

Lucas do Rio Verde-MT, 29 de Setembro de 2016.

LUCIANE BERTINATTO COPETTI